



**JOCKEY CLUB**  
DE PERNAMBUCO

COMUNICADO nº 004/2022 DO JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO

**JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, por intermédio do Sr. MARCIO MERGULHÃO UCHOA, na qualidade de Presidente da Comissão de Corridas do **JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 57 alínea “D” do Estatuto desta Sociedade Civil, informa o seguinte;

- 1- Considerando, o teor da resolução da Comissão de Corridas da reunião realizada no dia 30 de agosto 2022, onde resolve suspender o Jockey Leandro Henrique, por prejudicar competidores na reta oposta em uma reunião;
- 2- Considerando os manifestos de alguns Turfistas nas redes sociais;
- 3- Considerando que não restou dúvidas quanta a infração cometida pelo Jockey Leandro Henrique;
- 4- Considerando que o Jockey L. Henrique montou na reunião na condição de Jockey Visitante;

A comissão de Corridas esclarece que;

- A aplicação da penalidade, se deu baseado no CNC e suas aplicações no JCPE ao longo dos últimos 3 anos.
- O cumprimento da penalidade aplicada deverá ser cumprida no Hipódromo da Madalena/JCPE, garantindo assim isonomia e condições iguais para todos os profissionais participante das provas.
- Esclareço ainda que, o jockey L. Henrique, de acordo com CNC, na reunião do Festival Manoel Medeiros, poderá montar os páreos de Provas Especiais, Clássicos e Grandes Prêmios.

Recife/PE. 14/09/2022.

**Comissão de Corridas do Jockey Club de Pernambuco**